

LEI Nº 1.291/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016.

**Concede Título de Cidadão
Caciquense e dá outras
providências.**

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Prefeito de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título de Cidadão Caciquense ao Senhor Maucir Fantin, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE-RS,
30 de Maio de 2016.

CLAIRTON PASINATO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração